



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

EXTRATO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ-MG

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 058/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **PINTURA E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, Durandé-MG.**

EMPRESA VENCEDORA:

PROJECOM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ.: 18.438.724/0001-87

R\$203.430,87 (Duzentos e três mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 24/09/2021 A 24/12/2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 065/2021- LEILÃO Nº 002/2021. EDITAL RESUMIDO: Torna público, que nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações e Processo Administrativo Licitatório Nº 065/2021, fará licitação na modalidade de **leilão**, para alienação de bens: 01– UMA PÁ CARREGADEIRA, Marca/Modelo NEW HOLLAND, MODELO 12 D EVO, Combustível DIESEL, Cor AMARELA, médio estado de conservação, lanche mínimo de R\$300.000,00(Trezentos mil reais). **O leilão será realizado no dia 14 de OUTUBRO às 09:00 horas, no Almojarifado sediado no endereço acima.** Maiores informações no horário de 08:00 às 17:00 horas, fone (0xx33) 3342-1125. Durandé/MG, 28 de Setembro de 2021. **JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - Prefeito Municipal.**



Durandé-MG, 29 de setembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 336. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 386 de 28 de setembro de 2021

“Instaura processo administrativo para concessão de medicamentos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

Considerando o requerimento formulado pela munícipe Sra. Maria José de Oliveira Maciel, a qual requer ao município de Durandé a concessão de medicamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para concessão de medicamento em favor da Sra. Maria José de Oliveira Maciel, inscrita no CPF sob o nº 465.183.476-00;

Art. 2º - Nomeia a servidora Isabel Cristina Gomes para atuar como secretária, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;

V – Receita médica;

VI – Informações da Farmácia Básica do Município quanto à disponibilidade dos medicamentos requeridos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL



Durandé-MG, 29 de setembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 336. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 387 de 29 de setembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Marisa Vieira de Oliveira, enfermeira, contratada, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município; **resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Marisa Vieira de Oliveira**, enfermeira, contratada, a contar de 30.09.2021 a 29.10.2021, nos termos do art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 12.02.2020 a 11.02.2021.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 29 de setembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Durandé-MG, 29 de setembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 336. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2021 – PROFESSOR

ATO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 05/2021 – PROFESSOR

A Prefeitura Municipal de Durandé, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Instituída para atuar nos Processos Seletivos, e em conformidade com o estabelecido no edital nº. 005/2021 de 15 de setembro de 2021, que regulamenta o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para o cargo de Professor, em designação temporária para atender excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé-MG, até a homologação do Concurso Público Edital nº. 001/2019 resolve **PUBLICAR O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO.**

Resultado Qualificação Técnica										
Nome do Candidato	RG	Ensino Médico Completo com habilitação em magistério – Condição de Aprovação	Qualificação Técnica: Licenciatura em Letras	Qualificação Técnica: Diploma curso de Pedagogia	Qualificação Técnica – Pós Graduação 480h	Qualificação Técnica – Pós Graduação 480h mais uma pós-graduação	Qualificação Técnica – Mestrado	Qualificação o Técnica - Doutorado	Total de Pontos	Situação do Candidato
Telma Aparecida Henrique Soares	MG-12.367.137	Apresentou	00	02	00	00	00	00	02	Aprovado
Kadadazia Angélica de Souza Silva	MG-7.318.757	Apresentou	00	02	00	00	00	00	02	Aprovado
Geliane Aparecida Vilela Fernandes das Graças	MG-11.478.833	Apresentou	00	02	00	00	00	00	02	Aprovado
Evany Alves de Souza Franco	M-5.470.034	Apresentou	00	02	00	00	00	00	02	Aprovado
Leandro Dutra Rodrigues	MG-11.862.727	Apresentou	00	00	00	00	00	00	00	Aprovado
Fernanda Cristina da Silva	MG-14.812.997	Não Apresentou	00	00	00	00	00	00	00	Reprovado
Sidineia Maria da Silva	MG-13.735.703	Apresentou	00	00	00	00	00	00	00	Aprovado



Durandé-MG, 29 de setembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 336. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Lindinalva de Oliveira Andrade	MG-12.165.655	Apresentou	00	02	03	04	00	00	09	Aprovado
Denise Carlos Tuler	MG-13.081.906	Apresentou	00	02	03	04	00	00	09	Aprovado
Leisimar Maria Galdino	MG-15.105.107	Apresentou	00	02	03	04	00	00	09	Aprovado
Olinda Aparecida de Paiva Simão	MG-5.880.206	Apresentou	00	02	03	04	00	00	09	Aprovado
Rogéria Emerick Lopes	MG-19.188.753	Apresentou	00	02	03	00	00	00	05	Aprovado

Resultado Preliminar							
Classificação	Nome do Candidato	RG	Pontuação	1º Critério de Desempate - Comprovação Presidente/Mesário Justiça Eleitoral	2º Critério de Desempate - Jurado Tribunal do Júri	3º Critério de Desempate - Quantidade de dependentes legais menores de idade	4º Critério de Desempate - Maior Idade - Data de Nascimento
1º	Lindinalva de Oliveira Andrade	MG-12.165.655	09	Apresentou Certidão	Não Apresentou	01 Dependente	09.12.1981
2º	Denise Carlos Tuler	MG-13.081.906	09	Não Apresentou	Não Apresentou	03 Dependentes	07.05.1984
3º	Leisimar Maria Galdino	MG-15.105.107	09	Não Apresentou	Não Apresentou	02 Dependentes	25.08.1987
4º	Olinda Aparecida de Paiva Simão	MG-5.880.206	09	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	24.02.1970
5º	Rogéria Emerick Lopes	MG-19.188.753	05	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	20.05.1994
6º	Telma Aparecida Henrique Soares	MG-12.367.137	02	Apresentou Certidão	Apresentou Certidão	02 Dependentes	10.01.1978
7º	Kadadazia Angélica de Souza Silva	MG-7.318.757	02	Apresentou Certidão	Não Apresentou	Não Apresentou	24.06.1973
8º	Evany Alves de Souza Franco	M-5.470.034	02	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	23.11.1955
9º	Geliane Aparecida Vilela Fernandes das Graças	MG-11.478.833	02	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	16.07.1983
10º	Sidineia Maria da Silva	MG-13.735.703	00	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	08.07.1982
11º	Leandro Dutra Rodrigues	MG-11.862.727	00	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	16.10.1982



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ-MG
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico
Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 29 de setembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 336. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Obs. Prazo para interposição de recurso será de 2(dois) dias úteis, nos termos do item 5.2 do Edital.

Durandé-MG, 29 de setembro de 2021.

Renato Junior Teixeira – Membro

Carlos Junior Rodrigues Souza

Nadir de Souza Godinho